DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 504/2024

DESLIGA SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO

DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESLIGAR

A contar de 23.06.2024 o servidor **EVALDO EDMUNDO HERMES**, o

qual faz parte do Quadro de Servidores Municipais Inativos desta Prefeitura

Municipal, tendo em vista seu falecimento conforme Certidão de Óbito nº

09836801552024400028142000568647.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE.

em 14 de outubro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 14.10.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.